



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Ibiraiaras - RS

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

**AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE GRANDE EXPEDIENTE SOLENE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiraiaras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Grande Expediente Solene, a ser realizado durante a Sessão Ordinária do dia 16 de agosto de 2021.

Art. 2º O Grande Expediente Solene de que trata o art. 1º desta Resolução, tem por finalidade a comemoração dos 30 anos de fundação da Escola Municipal João Dal Piva.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "LUIZ ANTONIO MEZZOMO", AOS 03 DE AGOSTO DE 2021.


LUIZ CARLOS CANEVESE
Presidente